

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

Procedimento de Acolhimento da Manifestação de Interesse Individual para o cargo de Diretor(a) do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão

Aviso

Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 06/05/2021, faz-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para acolhimento de manifestação de interesse individual, tendo em vista o recrutamento de um(a) **Diretor(a) do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão** (m/f) do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, na modalidade de comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos até ao limite máximo de três renovações, seguidas ou interpoladas.

O procedimento concursal extingue-se com o preenchimento do lugar de Diretor(a) do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, adiante designado GPCG.

- 1) **Política de igualdade** - O Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento do disposto no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa.
- 2) **Enquadramento legal** - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro; Regulamento Interno do CHBV (disponível em <http://www.chbv.min-saude.pt>).
- 3) **Conteúdo funcional e remuneração** - O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos no estatuto remuneratório para os cargos de Direção Intermédia de 1º Grau, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.
- 4) **Local de Trabalho** - As funções serão exercidas na sede do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, sito na Avenida Artur Ravara, 3814-501, Aveiro, ou em cada uma das unidades hospitalares que o integram.
- 5) **Horário de Trabalho** - A duração semanal de trabalho é de 35 horas, distribuídas de segunda a sexta-feira, em regime de isenção de horário.
- 6) **Prazo para a apresentação da manifestação de interesse individual** - As manifestações de interesse individual podem ser apresentadas até ao dia **19 de julho de 2021**.
- 7) **Requisitos de admissão:**
 - 7.1. São requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal:
 - a) Ter 18 anos completos;
 - b) Não estar inibido do exercício de funções públicas e em hospitais integrados no S.N.S, ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - c) Deter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - d) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2. São requisitos especiais de admissão ao procedimento concursal:

- a) Ser detentor do grau de licenciado nas áreas das Ciências Económicas e Sociais;
- b) Vinculado a Instituição do Serviço Nacional de Saúde, a título definitivo, com experiência profissional na área da monitorização, acompanhamento e avaliação da atividade hospitalar, por um período mínimo de 3 anos;
- c) Formação em gestão de instituições públicas, privilegiando-se a formação específica na área da gestão de instituições de saúde;
- d) Formação em análise exploratória de dados (*business analytics*) – fator preferencial;
- e) Detentor de um currículo profissional robusto, de formação adequada e de um Plano de Desenvolvimento e Gestão para o GPCG.

8) Formalização da manifestação de interesse individual - Os(As) candidatos(as) deverão formalizar a manifestação de interesse individual, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento, conforme modelo anexo;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas (Licenciatura, Mestrado e outros);
- c) Documentos comprovativos da experiência profissional;
- d) Documentos comprovativos da formação profissional;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*, formato modelo europeu, com o máximo de 4 (quatro) páginas, datados e assinados;
- f) Três exemplares do Plano de Desenvolvimento e Gestão do GPCG, até ao limite de 3.000 palavras.

A manifestação de interesse individual poderá ser entregue presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, até às 16:00 horas do prazo referido no ponto 6; remetida via postal, para o endereço Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Avenida Artur Ravara, 3814-501 Aveiro, ou remetida por correio eletrónico para o endereço rhv@chbv.min-saude.pt, contanto que seja expedida até às 24:00 horas do dia referido no ponto 6.

A não apresentação de qualquer dos documentos referidos nas alíneas no ponto 8, dentro do prazo fixado, implica a não admissão ao procedimento.

Os(As) candidatos(as) deverão juntar no respetivo *curriculum vitae*, cópia dos documentos comprovativos das situações que invoquem. Caso o Júri entenda serem necessários outros documentos, notificará o(a) candidato(a) para o efeito, dando-lhe o prazo de 5 dias úteis.

Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a realização da Entrevista deverão ser portadores(as) dos originais dos documentos comprovativos constantes do *curriculum vitae*.

9) Critérios de exclusão - Constituem fatores de exclusão do procedimento concursal:

- a. O(A) candidato(a) não ser detentor dos requisitos habilitacionais exigidos;
- b. Não cumprimento do prazo para formalização das candidaturas, conforme o ponto 6;
- c. Não apresentação de qualquer um dos documentos mencionados no ponto 8;
- d. Não conformidade da informação constante no processo de candidatura inicial e a documentação entregue a pedido da Comissão de Avaliação;
- e. Não comparência à Entrevista Profissional de Seleção na data e hora agendadas, salvo mediante a apresentação de certificado de incapacidade temporária.

10) A lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, o projeto de relatório de apreciação final e a deliberação do órgão de gestão que recair sobre o relatório, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar e divulgados no sítio com o seguinte endereço: www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx

11) Comissão de Avaliação - A Comissão de Avaliação é constituída pelos seguintes elementos:

Presidente	Dra. Ana Cecília do Bem Gago, Vogal Executiva do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE
1º Vogal Efetivo	Dr. Paulo Filipe de Almeida e Silva Diz, Vogal Executivo do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE
2º Vogal Efetivo	Dra. Patricia Vagos Redondo, Diretora de Outcomes Research Lab do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE
1º Vogal Suplente	Dra. Ana Margarida Pinto Silva, Vogal da Unidade de Gestão Integrada de MCDT do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE
2º Vogal Suplente	Dra. Clara Maria Pinto Gonçalves, Coordenadora do Serviço de Planeamento e Apoio à Gestão do Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE

Em caso de impedimento, o Presidente da Comissão será substituído pelo 1.º Vogal Efetivo.

12) Autorização de utilização de dados pessoais – Com a formalização da Manifestação de Interesse Individual, os(as) candidatos(as) autorizam o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, a recolher, utilizar, registar e tratar os respetivos dados pessoais nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), disponível em: <http://www.chbv.min-saude.pt/protecao-de-dados>.

13) Eliminação de documentação – Os(As) candidatos(as) tomam conhecimento que, caso não levantem a respetiva documentação no prazo de um ano subsequente à data da homologação da lista de classificação final, os documentos serão destruídos. Salvaguarda-se a existência de ação contenciosa em que os documentos serão preservados até um ano, após a data do trânsito em julgado da sentença.

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE 12 de julho de 2021